



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 011/2020- PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

O Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria nº 034/2020 – CCH, de 24/11/2020 – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 149/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 150/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021;

Considerando os Decretos Estaduais, nº 4230 e nº 4319 que orientam condutas durante a epidemia com destaque ao isolamento social, como ação fundamental para diminuir a velocidade da dispersão do novo coronavírus e o Ato Executivo nº 021/2020-GRE, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais na UNIOESTE;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 07 de dezembro de 2020, lavrada a Ata nº 017/2020-PPGEFB; que aprovou a redação do Edital 011/2020-PPGEFB, relativo ao calendário e critérios da Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2021;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Da abertura de inscrições e número de vagas:

1.1. Estarão abertas, no período de 15/12/2020 a 25/01/2021, as inscrições de candidatos a Aluno Regular, relativas ao processo de seleção, para ingresso no ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

1.2. O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na coordenação acadêmica, e as disciplinas são ofertadas semestralmente.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



1.3. Serão ofertadas **até 30 vagas** para Alunos Regulares, assim distribuídas:

a) Para a Linha de Pesquisa 01: **Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores** serão ofertadas **até 17 (dezesete) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

b) Para a Linha de Pesquisa 02: **Sociedade, Conhecimento e Educação** serão ofertadas **até 13 (treze) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

1.4. De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, serão disponibilizadas **até 2 (duas) vagas** para candidatos com deficiência – sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

Art. 2º. Do Calendário do Processo Seletivo:

Data	Atividade
14/12/2020	Publicação do Edital de Vagas
15/12/2020 a 25/01/2021	Inscrição dos candidatos ao processo de seleção, via internet acessando o link: http://www.unioeste.br/pos/inscricoes e envio do Projeto para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com
27/01/2021	Publicação do Edital de homologação das inscrições
28 e 29/01/2021	Prazo de Recursos
02/02/2021	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
24/02/2021	Publicação do Edital de resultado dos candidatos aprovados (1ª etapa) na análise do Projeto de Pesquisa e convocação para apresentação de documentos
25 a 26/02/2021	Prazo de recurso do resultado da 1ª Etapa
02/03/2021	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
04/03/2021	Envio de documentos pelos candidatos aprovados na 1ª Etapa para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com
12/03/2021	Publicação do Edital de homologação dos documentos enviados pelos candidatos e convocação para as entrevistas
15 a 16/03/2021	Prazo de Recursos
18/03/2021	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
23 a 26/03/2020	Realização das Entrevistas e arguição dos projetos
30/03/2021	Publicação do Edital de Resultado do Processo de Seleção
31/03 a 2/04/2021	Prazo de Recursos
05/04/2021	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
06 a 07/04/2021	Matrícula dos alunos regulares



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Art. 3º. Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

I - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

II - No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

III – No caso de candidato com deficiência, para concorrer às vagas destinadas a que se refere o item 1.4, do artigo 1º, deverá anexar a declaração conforme Anexo IV deste edital.

IV – Seguir as orientações para inscrição informadas no Anexo VIII.

Art. 4º. Da Inscrição:

4.1 Pagamento dataxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** que deverá ser paga, no período de 15/12/2020 a 25/01/2021, através de uma das seguintes formas:

a) **Por depósito bancário:** Caixa Econômica Federal, Agência: 0601 - Operação: 006, Conta Corrente: nº 00000395-2, ou

b) **No Protocolo da UNIOESTE** – Campus de Francisco Beltrão, de segunda a sexta-feira.

4.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pelo candidato via internet**, no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, a partir das 08h do dia 15/12/2020, até às 23h59min do dia 25/01/2021, observado o horário de Brasília.

4.3 No ato da inscrição online **é obrigatório** que o candidato:

a) **Preencha integralmente o Formulário de Inscrição**, de acordo com as instruções nele constantes. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço completo, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações requeridas no sistema.

b) Escolha uma das Linhas de Pesquisa do Programa;

c) Anexe o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **exclusivamente no formato pdf**. Para isso, o pagamento deverá ser efetuado anterior à inscrição no sistema.

d) Informe a necessidade de banca especial, no caso de deficiência temporária e anexe o requerimento para Banca Especial (Anexo IV) junto com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em arquivo único, formato PDF.

e) Anexe a Declaração ode candidato com deficiência (Anexo V) e Requerimento para Banca Especial (Anexo IV), quando se tratar de **candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência**, item 1.4 do edital. Esta declaração deverá ser anexada junto com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o requerimento de banca especial, quando necessário, em arquivo



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



único, no formato PDF.

f) Envie o Projeto de Pesquisa (Anexo I) para o e-mail: ppgefbselecao@gmail.com, até a data limite de inscrição: 25/01/2021.

Parágrafo Único: A falta de quaisquer documentos implica na não homologação da inscrição.

4.4 O candidato devidamente inscrito deverá, no final do dia 27 de janeiro de 2021, acessar o endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>, para consultar o Edital de homologação das inscrições.

4.5 O candidato com pagamento de inscrição efetuada dentro dos prazos de inscrição estabelecidos neste Edital, que estiver com situação de inscrição não homologada, poderá entrar em contato com a secretaria do PPGEFB, das 08h do dia 28 às 18h do dia 29/01/2021 ou via e-mail ppgefbselecao@gmail.com, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para que seja providenciada sua validação.

4.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de visualização do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.

Art. 5º. Das Etapas do Processo de Seleção:

O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

I - 1ª Etapa: Projeto de pesquisa:

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

5.1. O projeto deverá ser enviado para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com até a data limite de inscrição: 25/01/2021.

O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no **ANEXO I**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Fundamentação teórica;
6. Metodologia da pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Observação: O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 08 páginas, incluindo as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (ANEXO I).

Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o candidato será desclassificado.

II - Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa (ANEXO II).
- c) Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.
- d) Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

III – O projeto será avaliado com nota de 0 a 100 (Anexo VI) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota 70 ou superior.

2ª Etapa: Entrevista e currículo

- Esta etapa é de caráter classificatório.

5.2. Documentos que deverão ser enviados para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com pelos candidatos junto com o Currículo Lattes:

a) Formulário de entrega de documentos (ANEXO III) digitalizado
b) Foto 3 x 4 digitalizada recente;
c) Cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
d) Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado cursar o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
e) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação;

Obs. A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados, implicará na desclassificação do candidato para a etapa de entrevista e análise do currículo.

5.3 Entrevista e Currículo Lattes: Compostas de Entrevista com Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes. As etapas são de caráter classificatório, realizadas concomitantemente: Os candidatos classificados na 1ª Etapa e que tiverem a documentação apresentada homologada, serão convocados para a entrevista individual, **através de Edital publicado até o final do dia 12/03/2021.** O Edital será publicado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>, no qual constará o local, a data e o horário de entrevista dos candidatos.

5.4. Na Entrevista:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



a) Em função das regras sanitárias impostas pela pandemia Covid19, Decreto publicado pelo Governador do Estado do Paraná, nº 4230 de 16/03/2020, as entrevistas acontecerão excepcionalmente na modalidade remota síncrona, em plataforma e endereço eletrônico a ser divulgado no edital de resultado e convocação para a 2ª Etapa.

*** Os candidatos são responsáveis por prover a conexão de internet de qualidade para garantir a execução desta etapa e deverão deixar a câmera e o microfone abertos durante a entrevista.**

* O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido pelos membros da banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*.

b) As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor

c) O candidato será avaliado conforme Anexo VII.

5.5 Currículo Lattes:

a) No currículo Lattes serão consideradas as seguintes produções:

Produção	Pontuação
Autoria de livros	20 pontos (cada)
Organização de livros	10 pontos (cada)
Capítulos de livros	10 pontos (cada)
Artigos em periódicos	30 pontos (cada)
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)
OBS: Pontuação máxima 100 pontos	Total:

b) O Currículo poderá ter no máximo 100 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos(01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro 2021).

5.6. Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes (Anexo VII):

a) Entrevista: 100 pontos (peso 80)

b) Análise do Currículo Lattes: 100 pontos (peso 20)

c) Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

Art. 6º. O Edital de resultado do processo de seleção será publicada na página do Programa,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/> até o final do dia 30/03/2021 relacionando os candidatos classificados/aprovados, por Linha de Pesquisa. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 7º. Terão direito à matrícula, os candidatos classificados, relacionados no Edital de resultado do processo de seleção, por orientador, convocados a efetuar a matrícula, **no máximo até o limite de vagas, estabelecidas por Linha de Pesquisa**, definidas no item 1.3, deste Edital.

Art. 8º. O Edital de resultado **poderá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa, do candidato classificado como suplente.

Art. 9º. Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do Colegiado em acordo com o professor orientador**, ser emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 10º. O Programa poderá optar em não preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

Art. 11º. Ao se inscrever no presente processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 12º. O Valor pago pela Inscrição no Processo de Seleção para Alunos Regulares, não será devolvido ao candidato, em nenhuma hipótese.

Art. 13º. Na etapa da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

Art. 15º. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

Art. 16º. O resultado de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula no início do ano letivo de 2021, em datas que serão estabelecidas pelo Programa.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.

Ângela Maria Silveira Portelinha

Coordenadora Especial do Programa do PPGEFB - Portaria nº 3671/2020-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO I
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
(Envio obrigatório na inscrição – 1º fase da seleção)

1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)

Autor(a):

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

- () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
- () Sociedade, Conhecimento e Educação

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

5. OBJETIVOS

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.

7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

8. CRONOGRAMA



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

9. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

FORMATAÇÃO: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

O projeto deverá ter, no máximo, 08 páginas (incluindo as referências e anexos).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO II
DOCENTES DO PPGEFB E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E
ORIENTAÇÃO POR LINHAS DE PESQUISA**

1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Docentes:

Ângela Maria Silveira Portelina: Formação e trabalho docente; Políticas de formação de professores; Educação Superior e processos formativos; Organização do trabalho pedagógico.

Carina Lingnau: Internacionalização educacional; Língua Portuguesa como ferramenta de internacionalização; Línguas & Etnias.

Caroline Machado Cortelini Conceição: Infância, cultura e educação; Estudos sobre infância e criança; Educação infantil e Formação de professores; Docência e práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Cecília Maria Ghedini: Movimentos Sociais Populares e Educação no Brasil e na América Latina. Processos formativo-educativos e educação não-formal. Formação de Professores, Educação e Escola Pública do Campo. Educação Popular, Mística e Religiosidade

Egeslaine de Nez: Universidade, grupos e/ou redes de pesquisa, internacionalização da educação superior, políticas educacionais para a formação de professores

Giseli Monteiro Gagliotto: Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano; Formação de Professores; Psicanálise e Educação; Sexualidade e Educação Sexual e Gênero.

Janaina Damasco Umbelino: Teoria Histórico-Cultural; Processos de ensino e de aprendizagem; Relação entre educação, escola, criança e infância. Processo de alfabetização. Aprendizagem e desenvolvimento da criança

Mafalda NesiFrancischett: Formação de professores; Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental.

Roseli de Fátima RechPilonetto: Formação inicial e continuada de professores; Educação Infantil; Cuidado e educação; Estágio supervisionado

Sônia Maria Marques dos Santos: Relações entre educação, cultura, memória e história; Educação e diversidade étnico-racial; Comunidades quilombolas e educação; Gênero e violência.

2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

Docentes:

André Paulo Castanha: História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

Carlos Antonio Bonamico: Práticas educativas/formativas da Educação do Campo em suas interações com a agricultura camponesa, o trabalho, a agroecologia e os Movimentos Sociais



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Populares.

Clésio Acilino Antônio: Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Educação, escola do campo e movimentos sociais do campo; Educação de Tempo Integral.

Eduardo Nunes Jacondino: Violências, conflitualidades e educação; processos de subjetivação escolares (numa perspectiva foucaultiana); educação/formação de agentes do controle social (policiais); educação e corpo na contemporaneidade; pós-modernidade e implicações no campo educacional.

Franciele Soares dos Santos: Trabalho, educação e ensino; Formação de professores; Pedagogias contra-hegemônicas e educação escolar; Movimentos sociais populares e educação.

Sueli Ribeiro Comar: Estado; Política Educacional; Políticas de Avaliação no Estado Neoliberal; O Papel dos Organismos Internacionais.

Suely Aparecida Martins: Trabalho, educação e juventude; Formação humana, movimentos sociais e juventude.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Somente para os candidatos aprovados na 1ª Etapa.

Linha de Pesquisa de opção do candidato:

- () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
() Sociedade, Conhecimento e Educação

Indicação de **Possíveis** Orientadores

1: _____

2: _____

OBS: Os possíveis orientadores devem pertencer a mesma linha de pesquisa.

Nome Completo do Candidato:

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC.: ___/___/___

CONTATO: Nº Celular: _____

E-mail : _____

Endereço Residencial Completo:

Documentos enviados (para preenchimento do candidato):

- () Formulário de entrega de documentos (ANEXO III)
() Foto 3 x 4 recente;
() Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
() Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
() Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
() Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação das atividades



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



cadastradas dos últimos 3 anos (observar item 5.7). Endereço para cadastro do Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br>.

Obs. Os documentos acima relacionados devem ser enviados para o **e-mail** **ppgefbselecao@gmail.com**, pelos candidatos aprovados na 1ª etapa da seleção, digitalizados em dois arquivos: um contendo o currículo lattes e o formulário de documentos e outro contendo os documentos comprobatórios na mesma ordem do currículo.

Declaro estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

Francisco Beltrão: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

O espaço abaixo é reservado ao Coordenador do PPGEFB

() Homologado () Não homologado Data: ____/____/____.

Assinatura do Coordenador do PPGEFB

ATENÇÃO!

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/51909-edital-n-011-2020-ppgefb-abertura-do-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2021>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Nome completo do(a) candidato(a):

RG Nº _____ CPF Nº: _____

Linha de Pesquisa:

() Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar o tipo de deficiência e solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

Obs. Esta ficha deve ser digitalizada, em arquivo único, junto com comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente em formato PDF e anexado o arquivo no ato da inscrição online

ATENÇÃO!

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/51909-edital-n-011-2020-ppgefb-abertura-do-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2021>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____
CPF nº : _____ candidato(a) a seleção de alunos regulares para Programa de Pós-Graduação em Educação, turma de 2021, declara ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresento anexo a esta declaração o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência: _____
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do Candidato

Obs. Esta ficha deve ser digitalizada, em arquivo único, junto com comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente em formato PDF e anexado o arquivo no ato da inscrição online

ATENÇÃO!

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/51909-edital-n-011-2020-ppgefb-abertura-do-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2021>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO
UNIOESTE - FBE

EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB
ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- () Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
() Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

Avaliação do Projeto de pesquisa: Nota de 0 a 100

<i>Crítérios de avaliação do Projeto:</i>	<i>Conceito:</i>
- Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
- Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
- Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
- Viabilidade de execução do projeto em 2 (dois) anos	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
Resultado:	Conceito: _____ Nota: _____
Observação:	

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2021.

Membros da banca:

1 _____	2 _____	3 _____
4 _____	5 _____	6 _____
7 _____	8 _____	9 _____



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 011/2020 - PPGEFB

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA e CURRÍCULO LATTES

- () Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
- () Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

ENTREVISTA:

Nota de 0 a 100 – peso 80

Domínio do Projeto quanto à:

Problemática/Objeto:
Referencial teórico:
Metodologia:
Resultado: Conceito: _____ Nota: _____

CURRÍCULO

Máximo 100 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos e conforme a tabela abaixo) Nota de 0 a 100 – peso 20

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autoria de livros	20 pontos (cada)	
Organização de livros	10 pontos (cada)	
Capítulos de livros	10 pontos (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científiconacional ou internacional	10 pontos (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)	
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



OBS: No máximo até 100 pontos	Total:	
--------------------------------------	---------------	--

Observações da arguição sobre o currículo:

Resultado:

Entrevista (Peso 80)	Currículo Lattes (Peso 20)	Nota Final (Média Ponderada)

Data e horário de realização da entrevista: _____

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2021.

Membros da banca:

- | | | |
|---------|---------|---------|
| 1 _____ | 2 _____ | 3 _____ |
| 4 _____ | 5 _____ | 6 _____ |
| 7 _____ | 8 _____ | 9 _____ |



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 011/2020-PPGEFB ANEXO VIII

Orientações para realização da inscrição

1º Candidatos deverão acessar o link www.unioeste.br/pos/inscricoes

2º Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Ao entrar no sistema são listadas as inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

4º No processo de inscrição são obrigatórias as seguintes informações:

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

- Área de concentração: Educação

- Linhas de Pesquisa (escolher uma):

- Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;

- Sociedade, Conhecimento e Educação.

5º Clique em **Ação**, anexe o comprovante de Pagamento da taxa de inscrição no formato PDF (caso necessite de banca especial ou seja candidato com deficiência anexar as devidas declarações (Anexos IV e V) em documento único)

6º Confirmar, imprimir e enviar a inscrição.

Atenção: O ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS; ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL e ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/51909-edital-n-011-2020-ppgefb-abertura-do-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2021>